



*C.F.C.  
Borges  
Anabela  
Almeida  
Ana Luísa  
José Carlos  
Maria Isabel  
António*

# JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 4

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembrança, Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro  
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

#### 2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que as Juntas de Freguesia de Laranjeiro e Feijó tinham contrato de assistência técnica para os programas próprios das autarquias locais, com a firma Fresoft; Considerando que os serviços da autarquia estão todos informatizados; Considerando que estão a ocorrer alterações legislativas no âmbito da contabilidade, pessoal e na obrigação de transmissão de dados a entidades oficiais, nomeadamente às Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais; Considerando que o contrato de assistência técnica integral, incluiu a atualização dos programas sem qualquer custo para a autarquia; Considerando que qualquer alteração que seja necessária efetuar por motivo de alterações legislativas a empresa é obrigada a proceder a essas atualizações; Considerando que a firma Fresoft apresentou um orçamento para a assistência técnica aos programas informáticos da Junta; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, celebrar contrato de assistência técnica com a firma Fresoft para os programas incluídos no "Fresoft dois mil e sete", pelo valor de quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos anuais com um desconto de três por cento para pagamento anual mais IVA. Delegar no Senhor Presidente a assinatura do respetivo contrato. Proposta aprovada por Unanimidade. -----

2.2. Considerando que é necessário atualizar os programas de processamento de texto, entre outros, que se encontram instalados nos computadores situados nas instalações do Feijó; Considerando que a firma Atfocus apresentou orçamento para a aquisição do Microsoft Office



Cif. C  
Bom Af.  
Assessoria  
Adriana  
Ana Espô  
Ferreira

## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

“Office Home and Business”; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma ATFOCUS quatro programas “Office Home and Business” pelo valor de oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por Unanimidade. -----

2.3. Considerando que é necessário adquirir envelopes de vários tamanhos para a Junta e Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó; Considerando a necessidade de se adquirir senhas comprovativas da entrega de documentos na Junta de Freguesia, nomeadamente pedidos de licenciamento de OVP entre outros; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Henrigráfica; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Henrigráfica livros de senhas e envelopes de vários formatos impressos a uma cor para a Junta e Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó pelo valor de quinhentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Considerando que nos dias cinco, seis e sete de setembro vai ter lugar a Festa do Avante dois mil e catorze; Considerando que é uma festa de âmbito nacional, visitada por milhares de pessoas de todo o país; Considerando que a revista programa da Festa do Avante chega a milhares de visitantes e é um bom meio de divulgação; Propõe-se: Publicar um anúncio de um quarto de página a cores na revista programa da Festa do Avante pelo valor de seiscentos e dez euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.5. Considerando que é da responsabilidade da Junta de Freguesia o fornecimento do material de limpeza e expediente às escolas do primeiro ciclo e pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia de Laranjeiro e do Feijó atribuíam subsídios às escolas para fazer face às despesas acima mencionadas; Considerando que as verbas do FFF para dois mil e catorze tiveram uma diminuição de uma vírgula quarenta por cento referente às verbas de dois mil e treze atribuídas às Juntas de Freguesia de Laranjeiro e do Feijó; Considerando que os valores atribuídos são iguais em todas as freguesias do concelho de Almada e em reunião de presidentes de junta foi deliberado manter os valores atribuídos em dois mil e treze; Considerando que os agrupamentos de escola são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea mm) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para fazer face às despesas com material de limpeza e expediente no valor total de vinte e



*Cilc*  
*Boys Aj*  
*Arabela*  
*Adriano*  
*João Góes*  
*Heu*

## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

um mil novecentos e sessenta euros de acordo com o mapa em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.6. Considerando que as Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, "Escolas do Desportivo", completaram cinquenta anos de atividade em dois mil e treze; Considerando que foram cinco décadas ao serviço do ensino, da cultura popular e da democracia; considerando que para assinalar esta data editaram o livro "Cinquenta anos de ensino popular e defesa da democracia"; Considerando que uma das formas de apoiar as Escolinhas do Desportivo é adquirir o livro e proceder à divulgação do mesmo através da sua oferta às instituições, associações, escolas e coletividades da freguesia; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir ao Clube Desportivo da Cova da Piedade cem livros "Cinquenta anos de ensino popular e defesa da democracia", pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.7. Considerando que a área de informação/comunicação é muito importante para qualquer autarquia já que é através dela que consegue dar a conhecer à população as atividades que vão sendo desenvolvidas; Considerando que a Junta de Freguesia não tem no seu quadro de pessoal funcionário com este perfil; Considerando que o Senhor Jorge Manuel Martins Caseiro tem efetuado diversos serviços nesta área; Considerando que é competência da Junta de Freguesia deliberar o número e as empresas que convida; Propõe-se: Ao abrigo do artigo trinta e seis e trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, contratar por ajuste direto em regime de avença os serviços fotográficos e de comunicação. Ao abrigo do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos convidar o Senhor Jorge Manuel Martins Caseiro a apresentar proposta de acordo com o caderno de encargos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.8. Considerando que a imagem institucional é um fator de identificação fundamental no domínio da comunicação nos dias de hoje; Considerando que um logótipo possibilita a utilização com critérios de imagem de uma entidade nas suas múltiplas áreas de intervenção num sentido amplo de identificação e proximidade visual com a conceção e aplicação gráfica; Considerando que uma imagem identitária permite a sua apresentação e aplicação em vários suportes e conteúdos; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Arte e Imagem de Carlos Galvão; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Arte e Imagem de Carlos Galvão a



## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

conceção gráfica do logótipo e do estacionário, composto por cartões-de-visita, folha de carta e envelopes e a apresentação de um manual de aplicação de normas gráficas pelo valor de quinhentos euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade -----

### 3. INFORMAÇÕES

3.1. Convite do Clube Desportivo do Cova da Piedade para a sessão solene comemorativa do seu aniversário que se realizará no próximo dia oito de fevereiro do corrente ano pelas vinte e uma horas no salão do Estádio Municipal "José Martins Vieira", na Cova da Piedade. O Senhor Presidente estará presente. -----

3.2. A Antunia convida para a serenata de abertura das Tágides a ter lugar no próximo dia sete de março pelas vinte e uma horas e trinta minutos nos Paços do Concelho, em Almada. -----

3.3. A Tuna Maria convida para a abertura do Festival de Tunas Femininas, no dia oito de março pelas vinte e uma horas na Academia Almadense. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cif. L

SECRETARIA: Amália

TESOUREIRA: Luís José dos Santos Apêls

VOGAL : João Miguel Borges

VOGAL : José Carlos Adreira Lourenço

VOGAL : Theresa Isabel Fene

VOGAL : António Filipe